



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 22/2026


INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 8 de maio de 2026, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO, adaptando-o assim às disposições contidas na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, na sua redação atual, tendo sido delegada a direção do procedimento à trabalhadora Alice Maria Marques de Almeida, afeta ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. Os interessados no procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para o mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da presente publicitação, através de comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico. Os contributos/sugestões deverão ser enviados para o endereço secretaria.gap@cm-penamacor.pt ou por via postal para: Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou ser entregues no Gabinete de Apoio ao Presidente, sito no edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 13 de maio de 2026



Presidente da Câmara Municipal
(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)

